



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO CI/CCB Nº 56, DE 27 DE MAIO DE 2026

*Dispõe sobre o II Termo Aditivo ao
Convênio n. 229/2024 -Fundação
Araucária - Projeto: REDE DE CLUBES
PARANÁ FAZ CIÊNCIA.*

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, nomeado pela Portaria nº 627/2024-GRE, de 27 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 15º do Regulamento do Conselho Interdepartamental, aprovado pela Resolução nº 008/2010-CI/CCB, de 28 de abril de 2010, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI, em sessão de 24 de junho de 2026, e

Considerando os documentos contidos no eProtocolo 22.706.360-2.

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova o II Termo Aditivo ao Convênio n. 229/2024 -Fundação Araucária - Projeto: REDE DE CLUBES PARANÁ FAZ CIÊNCIA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se.

Maringá, 24 de junho de 2026.

Prof.ª. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.ccb.uem.br>, no dia 24/06/2026.

Certifico ainda, que o prazo recursal termina em 01/07/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Edilson Gimenes
Secretário